



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
IRANDUBA

GABINETE DO VEREADOR NEDY S. V. JUNIOR - PP

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO

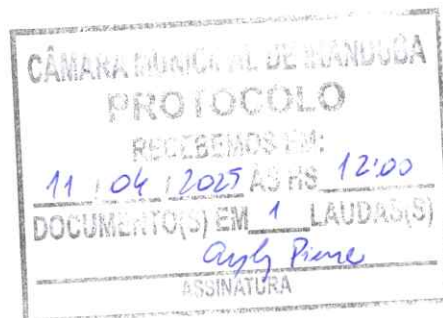
15/04/2025  
Nedy S. V. Junior  
SECRETÁRIO GERAL

REQUERIMENTO Nº 55 /2025

À Vossa Excelência

Jose Augusto Ferraz de Lima

Prefeito Municipal de Iranduba – AM



Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, em conformidade com o inciso IX, do art. 31 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Prefeito do Município de Iranduba, José Augusto Ferraz de Lima, por meio da Secretaria competente, **solicitando informações relativas à prestação de serviços de transporte escolar municipal, bem como as rotas escolares no município de Iranduba.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação das informações referentes às rotas do município de Iranduba se fundamenta na necessidade de promover a transparência na gestão pública e garantir que os recursos públicos estejam sendo aplicados de forma eficiente e adequada.

É de interesse público conhecer detalhes sobre a empresa responsável pelo transporte municipal, os percursos realizados, os valores pagos e o processo licitatório envolvido, visto que tais serviços impactam diretamente a mobilidade da população, o acesso a serviços essenciais como saúde e educação, bem como a qualidade de vida dos munícipes.

Além disso, a análise dessas informações permitirá identificar possíveis falhas, sobreposições de rotas, distorções de valores e eventuais melhorias que possam ser implementadas na logística do transporte oferecido à comunidade. O acompanhamento e a fiscalização dessas ações são fundamentais para assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública. Então solicito as seguintes informações relativas à prestação de serviços de transporte de rotas no município de Iranduba:



## CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

1. **Identificação da empresa atualmente responsável pelas rotas do município**, discriminando o nome do responsável, contato institucional e endereço;
2. **Quantidade total de rotas existentes**, com descrição detalhada de cada percurso (fluvial e terrestre);
3. **Valor pago por rota ou por quilômetro rodado**, com a respectiva periodicidade (mensal, anual etc.);
4. **Cópia integral do processo licitatório** que resultou na contratação da referida empresa, incluindo:
  - Edital;
  - Propostas apresentadas;
  - Contrato firmado;
  - Termos aditivos (se houver);
  - Justificativa para a escolha da modalidade de licitação (dispensa/inexigibilidade, se for o caso).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 11 de abril de 2025

NEDY SANTANA VALE JUNIOR

Vereador\Progressista

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NEDY SANTANA VALE JUNIOR  
Data: 11/04/2025 12:47:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>